

PORTARIA Nº 438/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC nº 220/2025 datado em 18 de março de 2025, deferido em 20 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2023 cria a jornada especial para Professores da Rede Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus/PE.

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 37,5% das horas-aulas aos professores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME
101840-5	Patrícia de Souza Bezerra
2288-1	Patrícia Maria da Silva
2588-1	Patrícia Souza do Nascimento Melo
1238	Patrícia Tavares Marinho Saraó
762-1	Patricia Viviane de Souza
1444-1	Paula Francinete Cordeiro Silva
2198-1	Paula Silva dos Santos
1706-5	Pedro Bento da Silva Moraes
1158-1	Poliana das Dores Clímaco Paes Cordeiro
1461-1	Poliana das Dores Clímaco Paes Cordeiro
1080-1	Quitéria Monteiro da Silva Marinho
1977-3	Rafaela Santa Cruz Souza
1935-5	Ranielma Marinho Silva Feitosa
2200-1	Regiana de Souza Chaves
2210-1	Rejane Calado de Macedo
1457-1	Rejane de Lima Santos



11129-5	Rejane Marinho Oliveira
1949-5	Ronaldo Bezerra da Silva
97-4	Rosely Maria de Lima Gondim
1783-3	Rosimere Bezerra do Nascimento
102069-1	Rozana Rosendo de Lima
1594-5	Samara Maria Silva Tavares
994-1	Sara Maria Rodrigues
2643-1	Silvana Maria do Nascimento Silva Leite
1556-1	Simone Luana da Conceição Nascimento
101735-4	Simone Suelayne Santos Silva
987-1	Sirleide da Silva Ferreira
101572-5	Sonia Aparecida da Silva Mesquita
1410-1	Sonia Maria Santos Pereira
2591-1	Taciana Araújo Ribeiro
101597-5	Tereza Bethania Marinho Oliveira
1377-2	Terezinha de Jesus Dias da Silva
2576-1	Thailla Reis de Oliveira
996-1	Valdeci Ferreira da Silva Junior
1389-1	Vagna de Carla da Costa Brito
105016-1	Valdeane Balbina de Melo
2222-1	Valquiria Maria da Costa
1524	Verônica Pereira de Siqueira
1711-3	Vitória Cristina de Melo Silva
850-1	Viviane Maria Gomes Andrade
1814-5	Wilian Regina de Oliveira Alcântara
101535-5	Wilma da Silva Santos
1683-4	Wilza Pereira Santos



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

